

# PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO - ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

#### **Data do Registo**

30.01.2013

# **Adjudicatário**

Nome: Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda (Delta Cafés)
 Sede: Av. Calouste Gulbenkian – 7370-025 Campo Maior

• NIF: 500853975

#### **Objeto do Contrato**

Fornecimento de cafés nas reuniões das Comissões Parlamentares

#### **Entidades Convidadas**

Nome: Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda (Delta Cafés)
Sede: : Av. Calouste Gulbenkian – 7370-025 Campo Maior

NIF: 500853975

# **Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

# Preço Contratual (€) - [Preço total sem IVA]

€8.000,00. Pelo período de dois anos

#### Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365 dias

#### **Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Palácio de S. Bento - Lisboa

# Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não dispõe deste tipo de recursos.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO